



# PROCON

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## MARACANAÚ

### CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Número de Atendimento:** 25.09.0564.001.00027-301 / 25.09.0564.001.00027-302

Certifico para os devidos fins que, em audiência de conciliação ocorrida no dia 09/12/2025 às 09h00 foi concedido a empresa Itau Unibanco S.A, constante no polo passivo deste processo administrativo, prazo para que realizasse juntada aos autos de carta de preposição, defesa administrativa e demais documentos que entendesse necessário, diretamente no e-mail disponibilizado no termo de audiência.

Certifico que a referida empresa protocolou através de e-mail no dia 11/12/2025 por volta das 17h18 os seguintes documentos: carta de preposição, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 29 de dezembro de 2025.

Antonio José de Vasconcelos Silva  
Conciliador Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I  
3521-5900 | 3521-5901  
Segunda a quinta 08h às 12h  
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

**Endereço:** Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.  
**E-mail:** audiencia\_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)